



Ata Anual de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

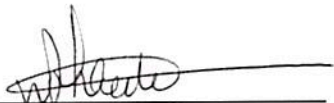
Aos vinte e um dias do mês de maio de dois e dezoito, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas do exercício 2017 nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2017
2. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2017
3. Valor empenhado em 2016	R\$ 528.000,00
4. Receita com aplicações financeiras do repasse público	R\$ 93,39
5. Valor gasto:	R\$ 528.093,39
6. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A OSC legalmente constituída, obteve rendimentos financeiros mediante aplicação dos recursos recebidos em investimentos a curto prazo automático, no valor de R\$ 93,39 (Noventa e três reais e trinta e nove centavos), o qual, somado aos repasses pela conveniente no valor de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais), obtiveram o valor total de R\$ 528.093,39 (Quinhentos e vinte e oito mil, Noventa e três reais e trinta e nove centavos), disponíveis para as despesas provenientes do objeto do convênio. De acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 12.322/2016 Volumes I ao VI. Não ocorrendo aplicação de sanção.

Isto posto, a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre O Centro de Assistência Social São Pedro / CASSAP e a Prefeitura Municipal de Mauá, concluiu pela aprovação da presente prestação de contas.


Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Cecília Aparecida Alves
Membro